



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA / PE

Processo: 000050984/2007/8170470

AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **WILLIAM MATHEUS FELIX DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho. Informa que não tem provas a produzir, pugnando pelo prosseguimento do feito.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

CARPINA, 7 de novembro de 2019.


ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE